

**EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO  
NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PATRIMÔNIO, CULTURA E SOCIEDADE  
2016-2017**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em PATRIMÔNIO, CULTURA E SOCIEDADE da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGPACS), no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as inscrições para o exame de seleção de ingresso no **Curso de Mestrado em Patrimônio Cultura e Sociedade**, a partir do dia 12 de setembro de 2016 até o dia 27 de outubro de 2016.

## **I - APRESENTAÇÃO**

### **1 - Programa**

O Programa de Pós-Graduação em PATRIMÔNIO, CULTURA E SOCIEDADE (PPGPACS) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro está organizado de acordo com a Deliberação n. 152 de 4 de outubro de 2012 do Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão da UFRRJ. O PPGPaCS tem por finalidade produzir conhecimento científico-intelectual na área de Conservação do Patrimônio Cultural; Contribuir para a formação de pessoal especializado e de alto nível profissional; Estimular a interação entre a Pós-Graduação, a Graduação e outros segmentos da Educação; e promover a divulgação e o intercâmbio da produção científica na área de Patrimônio Cultural e áreas afins.

O Programa prevê entradas anuais e preconiza o cumprimento de 420 horas em um prazo de dois anos. Entre as disciplinas, quatro são obrigatórias e quatro são optativas, ministradas em turno diurno, de segunda a sexta-feira, no Campus do Instituto Multidisciplinar, sendo que estas últimas serão escolhidas dentre um conjunto de disciplinas ofertadas anualmente. Para integralizar o curso, o aluno deverá cursar, no mínimo, 28 créditos.

Cumpridos os dois primeiros semestres de disciplinas obrigatórias ou 8 créditos, que tratam fundamentalmente dos problemas teóricos e das metodologias de pesquisa, devidamente articuladas a proposta do Programa, conforme expostas no conteúdo programático das disciplinas, e mais outros 12 créditos, com disciplinas optativas, cujo objetivo é, a um só tempo, aprofundar os temas tratados naquelas disciplinas obrigatórias, e possibilitar o intercâmbio relativo aos conteúdos daquelas disciplinas atendendo ao necessário ambiente interdisciplinar, conforme a natureza da proposta ora apresentada, o discente se submeterá a uma primeira apreciação do desenvolvimento de seu trabalho, em formato de banca, cujo objetivo é aferir a qualidade de seu trabalho nesta fase do programa. Após esta fase, estão previstos mais 8 créditos de disciplinas obrigatórias que tratam essencialmente da redação da dissertação de mestrado. Para isso, o discente deverá, no 3º. semestre, cursar uma disciplina intitulada Seminário de Pesquisa, cujo objetivo é auxiliá-lo na pesquisa, promovendo a discussão com outros

discentes e docentes para o aprimoramento do seu arcabouço teórico-metodológico. As disciplinas optativas poderão ter também o caráter de atividades (optativas previstas para o 2º. e 3º. semestres), tais como oficinas e workshops, de modo a oferecer ao mestrando elementos práticos para a sua formação. Estas disciplinas serão articuladas com as propostas das disciplinas obrigatórias, com o intuito de garantir a adequação entre os conteúdos e os aspectos metodológicos.

Está prevista a co-participação de dois ou três professores a ministrar disciplinas. Esta prática conduz a integração maior entre os professores e suas respectivas formações teóricas e metodológicas, contribuindo para a aproximações tradicionalmente disciplinares entre os docentes e discentes de formações diversas.

## **2 - Área de Concentração**

### **PATRIMÔNIO CULTURAL: MEMÓRIA, IDENTIDADES E SOCIEDADE**

#### **2.1 - Linhas de Pesquisa**

##### **2.1.1 - Patrimônio Cultural: Identidades e Sociedade**

Tem como preocupação central a discussão do Patrimônio Cultural (tangível e não tangível) a partir dos diferentes fenômenos identitários, que de um lado se expressam por meio de signos, linguagens etc., e por outro, manifestam-se por meio de saberes tradicionais, festas e celebrações religiosas, artísticas etc. a partir das vivências sociais responsáveis em maior ou menor grau pelo amálgama social. Trata-se aqui de um lado de priorizarmos as experiências e práticas sociais cotidianas que envolvem a construção do sujeito coletivo, bem como a construção das manifestações culturais e simbólicas, imagéticas e comportamentais concernentes à produção de processos identitários individuais ou coletivos.

#### **DOCENTES**

Alexandre Lazzari

Arthur Gomes Valle

Elis Regina Barbosa Angelo

Euler David de Siqueira

Marcos José de Araújo Caldas

Mônica de Souza Nunes Martins

Otaíra Fernandes de Oliveira

##### **2.1.2 - Patrimônio Cultural: Memória e Sociedade**

Tem como foco o estudo do Patrimônio Cultural (material e imaterial) ligado aos lugares de Memória a partir das instituições, entidades e movimentos sociais, ou correntes de pensamento, considerados também em sua interface material, a partir dos objetos (móveis, imóveis e semoventes), dos modos de produção, da realização, construções e modos de conservação, materiais constitutivos, etc., reivindicando assim diferentes saberes como por exemplo, a História, a Arte, a Arqueologia, a Arquitetura, o

Urbanismo, o Turismo etc. grupos envolvidos, suas atividades e as implicações de ambos os casos na autenticidade e integridade dos bens culturais em evidencia.

#### DOCENTES

Ana Paula Ribeiro de Araújo  
Claudio Antonio Santos Lima Carlos  
Fábio Pereira Cerdera  
Fábio Ricardo Reis De Macedo  
Isabela da Fátima Fogaça  
Julio Cesar Ribeiro Sampaio  
Raquel Alvitos Pereira

#### II – DAS VAGAS:

Serão oferecidas 16 (DEZESSEIS) vagas, não havendo nenhum compromisso por parte do Programa com o preenchimento integral das referidas, nem tampouco com a concessão de bolsas aos candidatos.

#### III – REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá ser graduado em curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

#### IV – DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1) Formulário de inscrição (disponível em <<http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/formularios/>>). No Formulário, o candidato deverá escolher a língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês) na qual realizará a prova específica.
- 2) Duas fotos 3 x 4 recentes.
- 3) *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma *Lattes* – CNPq impresso, com comprovação em formato digital entregue num CD em anexo.
- 4) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- 5) Cópia autenticada do diploma de curso de graduação (autenticação cartorial ou por fé pública, esta última obtida na Sala 8, Primeiro Andar do Prédio 1, Campus Seropédica) ou declaração original de conclusão do referido curso. No caso de candidatos que ainda estejam cursando Graduação, será aceita uma declaração da instituição de origem em que indique a data prevista de finalização do Curso. A matrícula do candidato, se aprovado, estará condicionada à apresentação do certificado de conclusão do curso de graduação.
- 6) Fotocópia da carteira de identidade.
- 7) Fotocópia do CPF.
- 8) 6 vias impressas do pré-projeto de pesquisa **sem identificação** que o candidato pretende desenvolver no **Curso de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade**, observando o prazo máximo para conclusão em 24 meses e ainda adequado aos temas de orientação dos professores do Programa. O pré-projeto deverá ser formatado em espaço 1.5, fonte Times New Roman, corpo 12, em papel formato A4, margens de 2,5 cm e não deverá ultrapassar 15 páginas, incluída a bibliografia citada.  
Parágrafo único - O pré-projeto de pesquisa deverá seguir a orientação fornecida no Anexo I.

9) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00.

## **V- DA INSCRIÇÃO**

1. Os candidatos deverão realizar as inscrições pessoalmente ou pelo correio (SEDEX) ou por intermédio de procurador, no período de 12 de setembro a 27 de outubro de 2016, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), localizada no seguinte endereço:

Edifício Pavilhão Central (P1) - Divisão Acadêmica - Sala 115  
BR 465 - KM 7 - CEP 23897-000 - Seropédica – RJ  
E-mail para contato: juliosampaio@ufrj.br

2. Toda a documentação, incluindo o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição (original), deverá ser entregue ou remetido em envelope lacrado, em cujo exterior deve ser escrito o nome do Programa “Curso de Mestrado em Patrimônio, Cultura e Sociedade” e o nome do candidato. A Secretaria da PROPPG não conferirá nenhuma documentação no ato da inscrição. Após a entrega do envelope lacrado, o candidato não poderá retirar e/ou incluir nenhuma documentação.

3. Para fins de pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá gerar o boleto acessando o site da Receita Federal, no seguinte endereço:

<[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)>

Para o preenchimento devem ser colocados os seguintes dados:

Unidade Gestora: 153166;  
Gestão: 15240;  
Código de Recolhimento: 28830-6;  
Número de Referência: 2016;  
Competência: (10/2016);  
Vencimento: (dd/mm/aaaa);  
CPF do candidato;  
Nome do Candidato; e  
Valor Total: R\$ 45,00.

O pagamento pode ser realizado em qualquer agência do Banco do Brasil. Não haverá devolução deste valor em hipótese alguma.

4. No caso do envio pelo correio, serão consideradas aptas as inscrições cuja data de remessa, comprovada mediante carimbo postal, esteja em total acordo com o prazo final indicado no *caput* deste edital - dia 27 de outubro. Não serão aceitos em hipótese alguma documentos enviados a partir de qualquer meio eletrônico.

5. Os candidatos poderão realizar ainda sua inscrição através de procurador, desde que o mesmo seja portador de procuração expedida por cartório, com efeito legal específico para o ato da inscrição. A inscrição por meio de procuração não anula ou invalida a observância do cumprimento das exigências contidas neste edital.

6. Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos apresentados para a inscrição até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final no local de inscrição. Findo este prazo, os documentos serão descartados.

7. Para esclarecer qualquer dúvida em relação aos procedimentos acima, os candidatos podem escrever para o e-mail <proppg.im@gmail.com> ou telefonar para a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade (0XX21) 26690108 ramal 233.

## VI - EXAME DE SELEÇÃO

1 - O processo de seleção prevê quatro etapas:

**1ª. Etapa (eliminatória e classificatória):** Prova escrita dos candidatos com inscrições homologadas com duração de 4 (quatro) horas (1 hora de consulta), composta de 2 (duas) questões, tomando como base a bibliografia indicada no Tópico VII deste edital. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,5 (sete e meio).

**2ª. Etapa (eliminatória e classificatória):** Avaliação do pré-projeto de pesquisa dos candidatos aprovados na Primeira Etapa. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete).

**3ª. Etapa (eliminatória e classificatória):** Entrevista com os candidatos que forem aprovados nas etapas anteriores. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete).

**4ª. Etapa (eliminatória e classificatória):** Prova de competência em leitura na língua estrangeira pelos candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,00 (sete) nas etapas anteriores. A verificação da competência em leitura dar-se-á por meio da tradução e/ou da resposta a questões de compreensão de um texto, a partir da opção indicada nos termos do Item 1 do tópico IV. O candidato poderá consultar dicionário impresso a sua escolha. Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico durante a realização da prova. A prova de língua estrangeira será eliminatória e classificatória, sendo exigida a nota mínima 5,00 (cinco).

2 – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete) consonante o cálculo da média ponderada conforme tabela abaixo:

Etapas	1ª. Etapa	2ª. Etapa	3ª. Etapa	4ª. Etapa	Média Final
Peso	4,0	3,0	2,0	1,0	10,0
Nota Mínima	7,50	7,00	7,00	5,00	≥ 7,00

Média Final:  $E-I(x4) + E-II(x3) + E-III(x2) + E-IV(x1) \div 10 = MF$

Exemplo:  $(7,50 \times 4) + (7,00 \times 3) + (7,00 \times 2) + (5,00 \times 1) \div 10 = 7,00$

## VII – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

BEZERRA DE MENEZES, Ulpiano B. A cidade como bem cultural. V. H. Mori, M. C. deSouza, R. Bastos, H. Gallo (orgs) Patrimônio: atualizando o debate. São Paulo: 9SR/IPHAN, 2006.

CASTRO, Sonia Rabello de. O Estado na preservação de bens culturais. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009. CDD 344.0981.

CHOAY, Françoise. Alegoria do patrimônio. Tradução de Luciano Vieira Machado. 4ª ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006. ISBN 978-85-7448-030-5.

CURY, Isabelle (org.). Cartas Patrimoniais. Rio de Janeiro: IPHAN, 2000. ISBN 85-7334-015-0

KI-ZERBO, Joseph. Teorias relativas às “raças” e história da África. \_\_\_\_\_ (Org.). História geral da África, I: Metodologia e pré-história da África. 2.ed. rev. – Brasília: UNESCO, 2010.

LE GOFF, Jacques. História e memória. Tradução Bernardo Leitão. Campinas; SP: Editora da UNICAMP, 1990. ISBN 85-268-0180-5

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 9ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. ISBN 85-7490-293-4.

## **VIII – RESULTADOS**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final maior ou igual a 7,00 (sete) após as quatro etapas da seleção.

**OBS.:** Os pedidos de revisão de provas deverão ser encaminhados por escrito ao Programa de Pós-Graduação em PATRIMÔNIO, CULTURA E SOCIEDADE na Sala da Secretaria do Curso, no Prédio de Pós-Graduação, anexo ao Instituto Multidisciplinar, nos três dias úteis que se seguirem à divulgação oficial dos resultados.

## **IX - CALENDÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO**

- 1) Divulgação da relação de candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas: 07/11/2016;
- 2) Prova escrita: 16/11/2016, às 14 horas, no Instituto Multidisciplinar;
- 3) Divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita: 21/11/2016;
- 4) Interposição de recursos da prova escrita na Sala da Secretaria do Curso, no Prédio de Pós-Graduação, anexo ao Instituto Multidisciplinar: 22/11/2016;
- 5) Divulgação dos resultados das interposições da prova escrita: 24/11/2016;
- 6) Divulgação da avaliação do anteprojeto: 28/11/2016;
- 7) Interposição de recursos de anteprojetos: 29/11/2016;
- 8) Divulgação dos resultados das interposições de anteprojetos: 31/11/2016;
- 9) Entrevista: 05 e 06/12/2016;
- 10) Divulgação da relação de candidatos aprovados na entrevista: 08/12/2016;
- 11) Interposição de recursos da entrevista: 09/12/2016;
- 12) Divulgação dos resultados das interposições da entrevista: 13/12/2016;
- 13) Prova de língua estrangeira: 14/12/2016, às 10 horas no Instituto Multidisciplinar;
- 14) Divulgação da avaliação da prova de língua estrangeira: 15/12/2016;
- 15) Interposição de recursos da prova de língua estrangeira: 16/12/2016;
- 16) Divulgação dos resultados das interposições da prova de língua estrangeira: 20/12/2016; e
- 17) Divulgação do resultado final: 23/12/2016.

**OBS:** Os resultados de cada fase do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do Programa (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgpacs>) e na Sala da Secretaria do Curso, no Prédio de Pós-Graduação, anexo ao Instituto Multidisciplinar em Nova Iguaçu - RJ

## **X - COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

Membros Titulares:

**PRESIDENTE:**

Prof Dr. Julio Cesar Ribeiro Sampaio  
(Coordenador)

**DEMAIS MEMBROS:**

Prof. Dr. Fabio Pereira Cerdera  
Prof. Dr. Isabela de Fatima Fogaça  
Prof. Dr. Marcos José de Araújo Caldas  
Prof. Dr. Otair Fernandes de Oliveira

**SUPLENTES:**

Primeiro suplente - Prof. Dr. Elis Regina Barbosa Angelo  
Segundo suplente - Prof. Dr. Arthur Gomes Valle  
Terceiro suplente - Prof. Dr. Raquel Alvitos Pereira  
Quarto suplente - Prof. Dr. Claudio Antonio Santos Lima Carlos  
Quinto suplente - Prof. Dr. Fábio Ricardo Reis De Macedo

**OBSERVAÇÕES**

- 1 - Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.
- 2 - As instruções para a redação do Anteprojeto devem ser rigorosamente obedecidas. O não cumprimento destas instruções implicará em eliminação automática do candidato.
- 3 - Os candidatos que forem classificados serão selecionados e chamados para matrícula de acordo com sua ordem de classificação.
- 4 - Em caso de empate de médias, o desempate será feito pela nota da Prova Escrita. Se o empate persistir, pela nota do Anteprojeto. Se mesmo assim persistir, pela nota da Entrevista.
- 5 - Em caso de desistências, poderão ser chamados outros candidatos, seguindo a ordem de classificação.
- 6 - O PPGPACS não tem compromisso com o preenchimento de todas as vagas.
- 7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 8 - Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos apresentados para a inscrição até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final no local de inscrição. Findo este prazo, os documentos serão descartados

**Julio Cesar Ribeiro Sampaio**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em PATRIMÔNIO, CULTURA E SOCIEDADE da UFRRJ

## **ANEXO I**

### Modelo de Anteprojeto<sup>1</sup>

#### I - Capa

- a. Título do Anteprojeto
- b. Linha de Pesquisa
- c. Ano/local
- d. “Programa de Pós-Graduação em PATRIMÔNIO, CULTURA E SOCIEDADE da UFRRJ-PPGPACS - Seleção 2016\2017”

#### II - Introdução

#### III - Caracterização do problema

#### IV - Justificativa (relevância e/ou originalidade)

#### V - Objetivos

#### VI - Referenciais teóricos

#### VII - Metodologia

#### VIII - Cronograma

#### IX - Referências bibliográficas

---

<sup>1</sup> - As páginas devem ser numeradas.